

**ATO TRT13 SCR Nº 093, 16 DE AGOSTO DE 2023**

**Revoga o ATO TRT SCR 0099/2022, por meio do qual foi concedido Plano de Pagamento Especial Trabalhista - PEPT ao Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do PROAD nº 5962/2023; e

**CONSIDERANDO** acórdão plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no âmbito do Processo nº AgIntCiv 0000564-25.2022.5.13.0000,

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR o ATO TRT13 SCR Nº 099, DE 28 DE JUNHO DE 2022;**

**II - CANCELAR**, em consequência, o Plano de Pagamento Especial Trabalhista - PEPT deferido ao Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP;

**III - PROIBIR** o Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP de obter, por dois anos, novo PEPT;

**IV - INSTAURAR** Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face do INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora